



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2604/21

RECONHECEMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, para a contratação da empresa: C A DE MORAES TORRES JR LTDA – CNPJ: 41.289.330/0001-26, referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento e consultoria contábil bem como a elaboração dos relatórios de execução orçamentaria e gestão fiscal, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra, Secretarias e Fundos Municipais.**

Conforme valores abaixo:

- ✓ Prefeitura Municipal de Salvaterra/Secretaria Municipal de Finanças, com o valor global de R\$ 180.000,00;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, com o valor global de R\$ 96.000,00;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com o valor global de R\$ 48.000,00.

RATIFICAMOS, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Salvaterra/PA 29 de abril de 2021.


Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Municipal de Salvaterra

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**


**KLÉBSON SALGADO GLORIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTÁRIA Nº 028/2021-GPMS**


**MADALENA BRANDÃO GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 026/2021- GPMS**



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160421-01-SEMAD
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2604/21**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SALVATERRA, através do Ordenador de Despesas Sr. Carlos Alberto Santos Gomes, com interveniência da Secretária Municipal de Finanças Sra. Greyce de Rose Brandão Gomes, Secretário Municipal de Educação Sr. Klébson Salgado Glória, da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Madalena Brandão Gomes, em cumprimento a ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento e consultoria contábil bem como a elaboração dos relatórios de execução orçamentaria e gestão fiscal, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra, Secretarias e Fundos Municipais.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: C A DE MORAES TORRES JR LTDA – CNPJ: 41.289.330/0001-26.

VALOR GLOBAL:

- ✓ Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Finanças, com o valor global de R\$ 180.000,00;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, com o valor global de R\$ 96.000,00;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com o valor global de R\$ 48.000,00.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº **01-2604/21**, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Salvaterra, 29 de abril de 2021.

**SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, CEP: 68860 – 000 – Salvaterra – PA
– Email: salvaterracpl2021@gmail.com – CNPJ: 04.888.517/0001-10.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-12604/21

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa C A DE MORAES TORRES JR LTDA – CNPJ: 41.289.330/0001-26, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal - com o valor mensal de R\$ 5.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), referente à Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento e consultoria contábil bem como a elaboração dos relatórios de execução orçamentaria e gestão fiscal, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal do município de Salvaterra/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo. Sr. SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Salvaterra/PA 29 de abril de 2021.


ANDREY BASTOS Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 209/2021 GPMS


Andrey Bastos Teixeira
Secretário de Saúde
Portaria Nº 209/2021



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160421-01-SEMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2604/21**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SALVATERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Andrey Bastos Teixeira, Secretário Municipal de Saúde do Município de Salvaterra, faz publicar o extrato resumido do processo da Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento e consultoria contábil bem como a elaboração dos relatórios de execução orçamentaria e gestão fiscal, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal do município de Salvaterra/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL.

CONTRATADA: C A DE MORAES TORRES JR LTDA – CNPJ: 41.289.330/0001-26.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2604/21**, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa.

Salvaterra, 29 de abril de 2021.

**SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**